



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 009/BAFZ/2020

A UNIÃO, Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, nº 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa Delegado, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 3/ACI, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 15, de 20 de janeiro de 2022, da BAFZ, doravante denominado CREDENCIANTE, e a Empresa DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.097.104/0033-49, estabelecida neste ato à Rua Castro Medeiros, nº. 62 – Meireles – CEP 60.160-100, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3194 6350, doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada pelo Senhor BRUNO SANTOS HADDAD, portador da cédula de identidade nº 99283350, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 898.865.186-34, tendo em vista o que consta no Processo nº **67437.039639/2019-44** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Credenciamento, decorrente da Inexigibilidade nº 08/BAFZ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a razão social da empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MEIRELES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.929.764/0001-42, para DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.097.104/0033-49, vinculadas ao Credenciamento nº 009/BAFZ/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA).

CLÁUSULA 2ª - DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA 3ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária de Fortaleza - Justiça Federal.

E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Credenciamento nº



009/BAFZ/2020 que, após lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, _____ de _____ de 2023.

CRENCIANTE:

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int
Ordenador de Despesas Delegado

CRENCIADA:

BRUNO SANTOS HADDAD
Representante

TESTEMUNHAS:

JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int
Agente de Controle Interno

BRUNNOT AMPARO DE LIMA 1º Ten Med
Fiscal do Credenciamento

ANNA PAULA LANDIM PEQUENO 2º Ten QOCON Enf
Fiscal Substituta do Credenciamento





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE ADITIVO Nº 009/BAFZ/2020 - ALTERAÇÃO DE CNPJ
Data/Hora de Criação:	14/06/2023 14:17:27
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	dfad527e7560ff10ef79d208c892fe97
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento MADELEINE KEILY FERNANDES PIRES LIMA no dia 14/06/2023 às 11:19:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANTONIA VANESSA GALVÃO FIGUEIREDO no dia 20/06/2023 às 14:43:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten POLYANA CANDEIA MAIA NORONHA no dia 21/06/2023 às 08:09:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO ENDERSON TAVARES CAMPOS no dia 27/06/2023 às 15:25:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES no dia 28/06/2023 às 16:09:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 04/07/2023 às 11:13:11 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO